

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 078/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA TRÊS MORROS, SITUADA NO BAIRRO DOM JOSÉ DALVIT, A DENOMINAÇÃO DE RUA “JORGE MIGUEL PEREIRA”

O Vereador Kacio Mendes, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica à atual, conhecida como Rua Três Morros, situada no Bairro Dom José Dalvit, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “JORGE MIGUEL PEREIRA”.

Art. 2º. A Rua denominada de Jorge Miguel Pereira, limita-se ao Norte: com a Rua Monsenhor Guilherme Schmitz; ao Sul: com a lateral da Rodovia Governador Mario Covas; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


KACIO MENDES
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 078/2024

É com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 078/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o qual visa DAR À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA TRÊS MORROS, SITUADA NO BAIRRO DOM JOSÉ DALVIT, A DENOMINAÇÃO DE RUA “JORGE MIGUEL PEREIRA”.

Jorge Miguel Pereira nasceu em 06 de março de 1951, em Guarapari, Espírito Santo. Criado em Vitória, começou a trabalhar desde cedo em diversas funções como guardador de carros no Palácio de Vitória, vendedor de picolés e amendoim, engraxate, pedreiro e carpinteiro. Serviu ao Exército Brasileiro e, apesar das inúmeras dificuldades, sempre buscou estudar. Em 1979, Jorge foi aprovado no concurso da Petrobras, empresa que estava se instalando em São Mateus, na época. Devido a um acidente de trabalho de um colega, ele foi transferido para São Mateus, onde inicialmente deveria permanecer por um período temporário. No entanto, ele acabou trazendo sua esposa e filhos para residir na cidade. Foi um dos pioneiros na criação de uma agência de turismo, com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional. Conhecido como o “Pereira da Petrobras”, ele dedicou sua vida à empresa e ao município de São Mateus, onde se aposentou. Após a aposentadoria, adquiriu uma propriedade chamada Sítio Eco Verde na região do Nativo de Barra Nova, Comunidade Ferrugem, onde se empenhou em desenvolver projetos sociais tanto lá quanto no bairro Liberdade. “Pereira” foi um fervoroso defensor do asfaltamento da Rodovia ES-315. Enfrentou diretamente a Petrobras, exigindo que a empresa arcasse com todas as despesas de construção da Rodovia. Após anos de protestos e paralisações, as obras finalmente começaram. No entanto, durante essa batalha, Jorge descobriu que estava doente e, para tristeza de todos, não viveu para ver a Rodovia asfaltada. Ele faleceu em 03 de julho de 2011, vítima de câncer no pulmão. Jorge deixou a viúva, Tânia Maria Pires Pereira e três filhos : Alline Pires Miguel

Continua...

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

(Continuação da Justificativa do Projeto de Lei nº 078/2024)

Pereira, Alessandro Pires Miguel Pereira (empresário na cidade) e Amanda Pires Miguel Pereira (psicóloga). No dia 03 de julho de 2024, completou 13 anos desde sua partida. Em sua homenagem, gostaríamos muito de perpetuar seu nome na história de São Mateus, nomeando uma Rua em sua memória. Esta será uma eterna gratidão e reconhecimento por todas as suas contribuições para a nossa cidade.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JORGE MIGUEL PEREIRA

MATRÍCULA:
0246610155 2011 4 00170 038 0085052 56

SEXO	COI	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	casado - 60ano(s)
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
natural de GUARAPARI-ES		Identidade nº 235933 Secretaria de Segurança Pública-ES
Endereço		
Sim, título de eleitor nº 000148021449 da Zona 0021		
FILIAÇÃO		
Lucia Miguel Pereira		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011) - às (s) 09:00 hora(s)		
LOCAL DE FALECIMENTO	DIA	MÊS
Hospital Santa Rita de Cássia - Vitória - ES	03	07
CAUSA DA MORTE	ANO	
insuficiência respiratória crônica agudizada, Cid J 96, doença pulmonar obstrutiva crônica, Cid J 42	2011	
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério Municipal Bairro Aviação - São Mateus		
DECLARANTE		
Amanda Pires Miguel Pereira, profissão psicóloga, casado(a), natural de Vila Velha-ES, Identidade nº 1838433 SSP-ES, residente no(a) Boa Vista - São Mateus -ES		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Lourdes Maria de Mendonça, CRM nº 1877		
OBSERVAÇÕES / AVERSAÇÕES		
Data do Registro: aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e onze (2011). O(A) falecido era casado, CPF nº 24362182772, benefício nº 1003606447, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores: Allinne Pires Miguel Pereira de Oliveira com 32 ano(s), Alessandro Pires Miguel Pereira com 29 ano(s), Amanda Pires Miguel Pereira com 27 ano(s). Data do sepultamento: 04 de julho de 2011, às 09:30. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas		

CARTÓRIO SARLO

Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Vitória-ES, 03 de julho de 2011

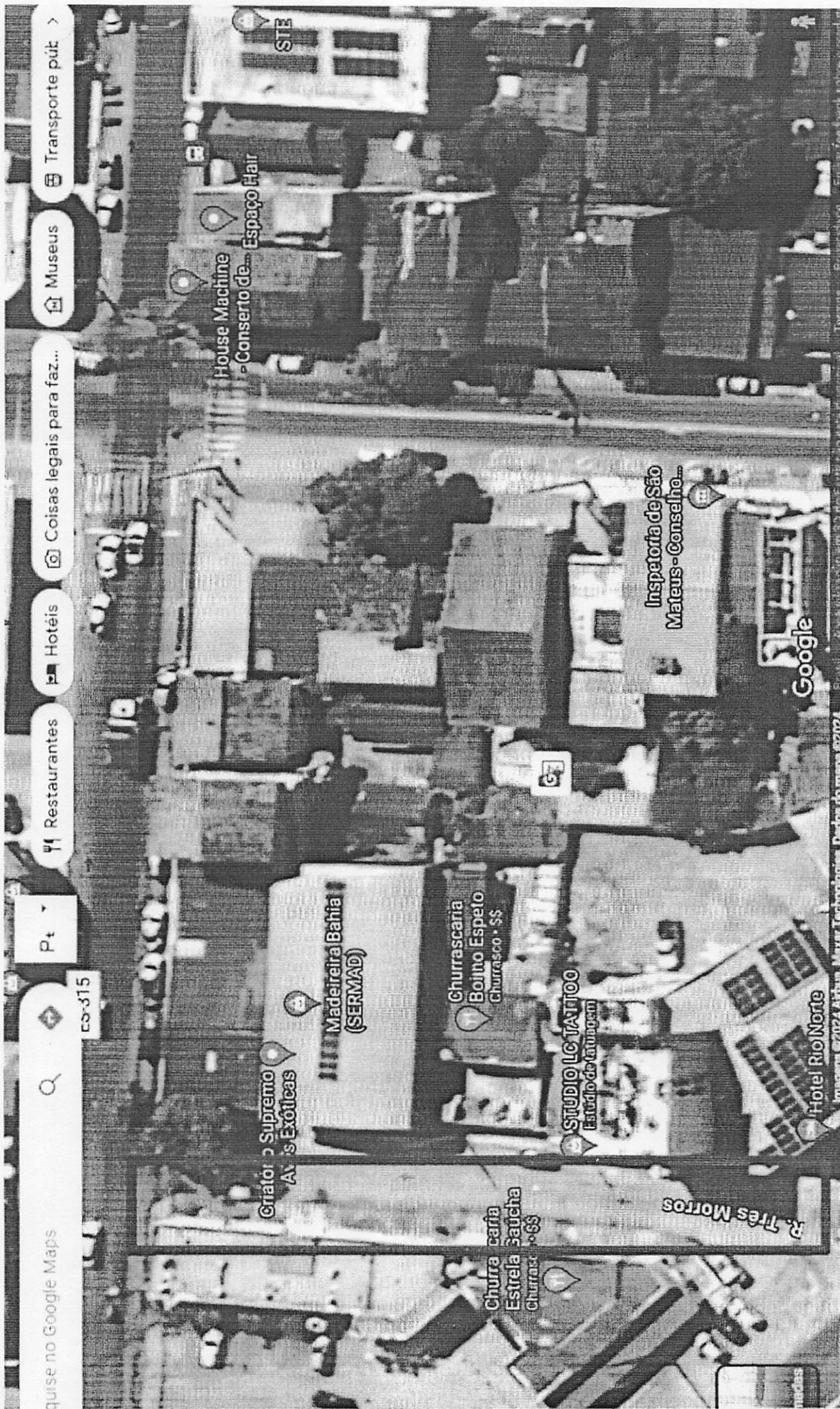

Maria Celeste Pereira Lima
Escrivente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
024661.JBN1102.17339	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

CELESTE



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003100340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.org.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003100340039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

São Mateus/ES, 19 de junho de 2024.

OF/CMSM-ES/SL/ N° 545/2024

Ilmo. Sr. Servidor

MAURO RIBEIRO

Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus

ASSUNTO: Solicita Informação

Senhor Servidor,

Solicitamos os obsequiosos préstimos de V. S^a. no sentido de que esse setor informe os limites da atual Rua Três Morros, situada no bairro Sernamby, Município de São Mateus-ES, tendo em vista que Vereador desta Casa de Leis pretende denominar o mencionado logradouro público de Rua “JORGE MIGUEL PEREIRA”.

Conforme se denota por meio da Lei nº 159/1993, em anexo, foi nominada em outra oportunidade uma Rua conhecida por Três Morros, que liga o bairro Santo Antônio ao bairro Santa Terezinha, de Rua HERMOGÊNIA FRANCO DOS SANTOS.

Sendo assim, requeremos que nos seja informado, se a Rua Três Morros constante na Lei supramencionada, já denominada, é a mesma que o Vereador pretende nominar.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente


GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIARIO

São Mateus/ES, 30 de agosto de 2024.

OFÍCIO PMSM/CADIM Nº 234/2024

A Secretária Legislativa
Sr^a Girly Brumatti

Assunto: Resposta ao Ofício OF/CMSM/SL/ Nº 545/2024.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informo as confrontações da atual Rua conhecida como Três Morros, situada no bairro Dom José Dalvit, São Mateus - ES, a saber: ao norte, com a Rua Monsenhor Guilherme Schmitz; ao sul, com a lateral da Rodovia Governador Mario Cova; a leste, com quem de direito; e, a oeste, com quem de direito.

O Departamento de Cadastro Imobiliário não tem nenhum óbice para que seja apresentado Projeto de Lei, que oportunamente ensejará em Lei

Atenciosamente.

MAURO RIBEIRO DA SILVA
Gerente de Cadastro Imobiliário
Portaria nº 011/2023

